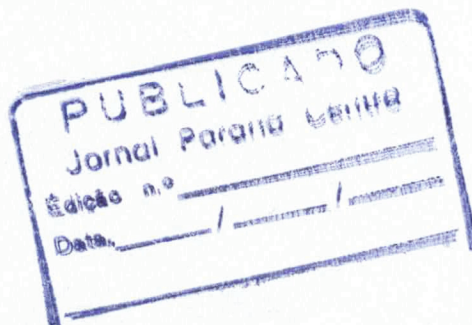




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná



Lei 421/2012.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Ivaiporã.

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu, DEODATO MATIAS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a **CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IVAIPORÃ**, Associação Privada, de defesa de direitos sociais, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 73.360.166/0001-92, com sede à Rua Benjamin Constant, 95, Cidade de Ivaiporã, Paraná, registrada no Cartório de títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 0000000/2006, livro 007, averbado sob nº 509, fls. 280, livro A-01, de 18 de setembro de 2.006.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2012.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal